PROJETO DE LEI _____/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NATAL O "DIA DE RECONHECIMENTO DOS OUVIDORES DE VOZES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Natal, o "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes".

Art. 2º - O dia será comemorado anualmente em 14 de setembro.

Art. 3º A presente data poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfletos e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 4º - As atividades alusivas ao "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes" serão atividades alusivas à necessidade de reconhecer a existência das pessoas que escutam vozes, lhes garantindo espaços de reconhecimento na sociedade e minimizando o estigma e preconceitos relacionados a quem tem esse tipo de experiência.

Art. 5º - As atividades alusivas ao "Dia de Reconhecimento dos Ouvidores de Vozes" serão desenvolvidas e difundidas por entidades representativas no município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 2023.

RANIERE BARBOSA
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

O objetivo da referida Lei é incluir no calendario de eventos do Municpio de Natal, o dia de Reconhecimento aos Ouvidores de Vozes, é tambem promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e cuidados para a promoção da saúde, bem como realizar detecção de sinais e sintomas que favoreçam o diagnóstico precoce de doenças, que podem comprometer a qualidade de vida e a própria sobrevida dos indivíduos.

Transformar as comemorações deste dia em uma grande Campanha Municipal será uma estrategia, para motivar os profissionais da saúde de natal a se envolverem com uma causa em comum.

Além disso, campanhas são eficazes para atingir um grande número de pessoas, promover saúde e prevenir os distúrbios mentais melhorando a qualidade de vida do indivíduo.

Desta forma, campanhas são geralmente reconhecidas como utilidade pública.

Como fonte de referência segue abaixo abordagem sobre o movimento Internacional dos Ouvidores de Vozes.

> *Movimento Internacional dos Ouvidores de Vozes – teve sua origem na colaboração entre o psiquiatra holandês, Marius Romme, sua paciente, Patsy Hage, e a pesquisadora em psiquiatria social – colega de Marius – Sandra Escher.*
>
> *Iniciado na década de 80, o movimento seria composto por ouvintes e familiares em união a pesquisadores e estudiosos do tema para questionar, criticar e reformular entendimentos biomédicos tradicionais a respeito da experiência de se ouvir de vozes. Iniciado na década de 80, o movimento seria composto por*

> *ouvintes e familiares em união a pesquisadores e estudiosos do tema para questionar, criticar e reformular entendimentos biomédicos tradicionais a respeito da experiência de se ouvir de vozes. Na Inglaterra, por exemplo, existem atualmente mais de 180 grupos em atividade dentro de uma série de espaços, incluindo serviços de saúde mental para crianças e adolescentes, presídios, unidades de internação e do setor voluntário. Organizado em várias redes nacionais e internacionais, o sucesso do movimento pode ser observado em sua difusão nos últimos 20 anos em toda a Europa, América do Norte, Austrália e Nova Zelândia, assim como em iniciativas emergentes na América Latina, na África e também na Ásia. (Fonte – Referência - A* História do Movimento Internacional dos Ouvidores de Vozes - Blog Cenat (cenatcursos.com.br*)*

Diante da exposição dos motivos apresentados, na justificativa, peço aos pares a aprovação do referido projeto de Lei.